

PERÍODO: DE 26/02/2024 A 02/03/2024
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 59520982 / TALITA SOUZA MORAES / 971.279.572-15
 OBJETIVO: Realização do monitoramento no programa de Vigilância Epidemiológica – IST'S Hepatites Virais.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.
PORTARIA Nº 02 de 16 de Fevereiro de 2024
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ
 PERÍODO: DE 26/02/2024 A 02/03/2024
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 55209406 / RAYMUNDO RONALDO DO COUTO FREITAS JÚNIOR / 479.887.892-87
 OBJETIVO: Realização do monitoramento no programa de Vigilância Epidemiológica – IST'S Hepatites Virais.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 1041518

PORTARIA Nº 04 de 16 de Fevereiro de 2024
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ
 PERÍODO: DE 26/02/2024 A 02/03/2024
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 59183602 / AMANDA FERNANDES PEREIRA / 984.211.402-30
 OBJETIVO: Realização de monitoramento e apoio técnico a VISA municipal.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.
PORTARIA Nº 05 de 16 de Fevereiro de 2024
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ
 PERÍODO: DE 26/02/2024 A 02/03/2024
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 55209405 / ANA JADE MONTEIRO PINOW / 052.483.752-07
 OBJETIVO: Apoio administrativo na realização de monitoramento e assessoria VISA municipal.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 1041580

PORTARIA Nº 07 de 16 de Fevereiro de 2024
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE
 PERÍODO: DE 04/03/2024 A 08/03/2024
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 1087012 / OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO / 166.613.542-91
 OBJETIVO: fomentar e constituir ações de prevenção, combate, controle do agravo de doença de chagas, monitoramento, supervisão e avaliação do sistema de informação dos dados do SINAN no município de Soure.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
PORTARIA Nº 08 de 16 de Fevereiro de 2024
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE
 PERÍODO: DE 04/03/2024 A 08/03/2024
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 0501019 / JOSÉ MARIA DOS SANTOS/081.308.502-06
 OBJETIVO: participar como apoio técnico da Ação para fomentar e constituir ações de prevenção, combate, controle do agravo de doença de chagas, monitoramento, supervisão e avaliação do sistema de informação dos dados do SINAN no município de Soure.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 09 de 16 de Fevereiro de 2024
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE
 PERÍODO: DE 04/03/2024 A 08/03/2024
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 596930-1 / JASON PAULO FERREIRA CORREA / 988.152.292-72
 OBJETIVO: participar como apoio técnico da Ação para fomentar e constituir ações de prevenção, combate, controle do agravo de doença de chagas, monitoramento, supervisão e avaliação do sistema de informação dos dados do SINAN no município de Soure.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1041821

RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO a publicação de Errata da PORTARIA Nº 79, DE 15 DE JANEIRO DE 2024, publicado no Diário Oficial Nº 35.714 de 16 de Fevereiro de 2024; Protocolo: 1041304.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Aline Nair Liberal Cunha.
 Diretora Geral do 9º CRS/SESPA.

Protocolo: 1041835

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA de Diárias nº 28/2024, de 15/02/2024

PORTARIA Coletiva

Objetivo: Acompanhar a equipe do nível central que irão realizar Monitoramento das Ações de Controle de Hanseníase e Prevenção de Incapacidade, incluindo uma amostragem da Zona Rural assim como o Monitoramento do Sistema de informação SINAN NET.
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira/PA
 Destino (s): Brasil Novo/PA
 Servidor: 5971949/1 DENISE SANTOS BARROS BORGES (Chefe da Divisão Técnica) / 4,5 diárias (completa) de 26/02 A 01/03/2024;
 Servidor: 5892348/1 MARLEIDE DE SOUZA JORGE DAMASCENO (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 26/02 A 01/03/2024;
 Ordenador de Despesa:
 Gilmar Santana Nunes
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1041469

PORTARIA de Diárias nº 29/2024, de 15/02/2024

PORTARIA Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com técnicos da Divisão Técnica.
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira/PA
 Destino (s): Brasil Novo/PA
 Servidor: 5143535/1 PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 26/02 A 01/03/2024;
 Ordenador de Despesa:
 Gilmar Santana Nunes
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1041476

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 002 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
 CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;
 CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
 CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;
 CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
 CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 23, de 17 de 17 de Agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 05 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora Geral do 9º Centro Regional de Saúde - 9ºCRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais;
 CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/2048489